

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 001/2010**

REFERENDA a Portaria 011/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 1º de
fevereiro de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 323 e 324/2010-FAPEAM,
referente à solicitação de passagens aéreas, pagamento de
hospedagem e alimentação, em favor dos técnicos da Fundação de
Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do
Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT;

CONSIDERANDO a Portaria 011/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 1º de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria 011/2010, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em
favor dos técnicos **Jane Dirce Alves Sandim Eleutério e Maxwell
Sampaio dos Santos**, vinculados à Fundação de Apoio e de
Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato
Grosso do Sul – FUNDECT, possibilitando sua vinda à Manaus, a fim
de dar suporte ao Sistema Informatizado de Gestão da FAPEAM –
SIGFAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 3 de fevereiro de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor